

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08.08.001/2022 - SUPERMATA

A Superintendência do Meio Ambiente, diante de termo circunstanciado à procuradoria deste município e parecer desta, vem fundamentar processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal, para atender as necessidades da superintendência do meio ambiente do município de Tauá – CE. conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da aquisição em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)

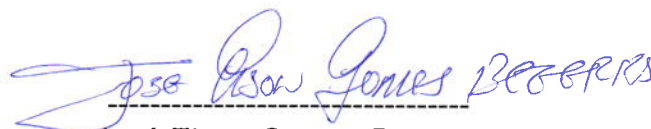
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (Objetiva Publicações Legais) CNPJ: 07.779.242/0001 – 74, localizada na Rua Bárbara De Alencar, 1.238 – Aldeota, Fortaleza - Ce, representada pelo(a) Sr(a) Hedelita Nogueira Vieira(a) do CPF nº 061.525.893-04.

A proposta apresentada, resultou no valor global de **R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais)**.

Tauá-CE, 09 de agosto de 2022



José Elson Gomes Bezerra

Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente